

lei n° 7532 de 14-06-94
D.O.M. n° 10388 de 28-06-94



Arquivo em 01-08-94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 23, 02, 94

PROJETO DE LEI N° 023/94

ASSUNTO Venador - Artur Bruno (PT)

Outorga à Sua Doçacy sobreira de men-
dores o título de cidadão de Fortaleza,
na forma que indica

LEI N° 7532 DE 14, 06, 94

DIOM N° 10388 DE 28, 06, 94

ARQUIVO 01-08-94

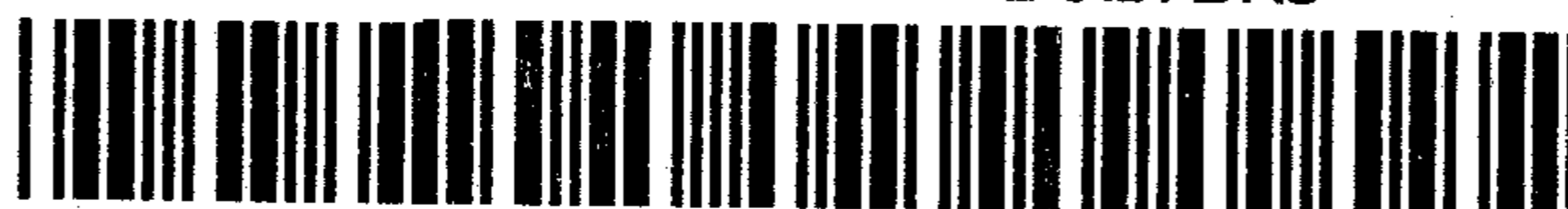
DIGITALIZADO

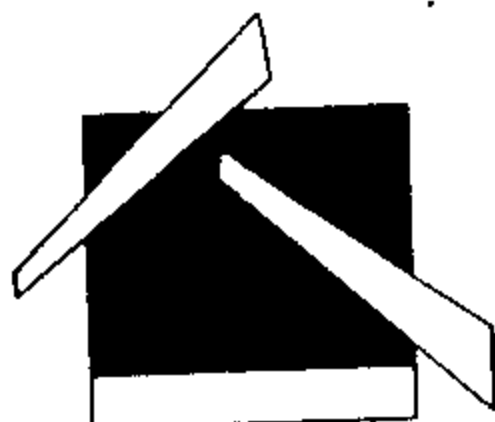


Lei: 075321994
Projeto: 00231994
Autor: ARTUR BRUNO
Assunto: TITULO DE CIDADAO

EM: 06/11/00

Artur R. Regis
FUNCIONÁRIO





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

LEI Nº **7532**

DE *14*

DE

junho

DE 1994.

Outorga a Sra. Doracy Sobreira de Mendonça
o Título de Cidadã de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Doracy So-
breira de Mendonça o Título de Cidadã de Fortaleza.

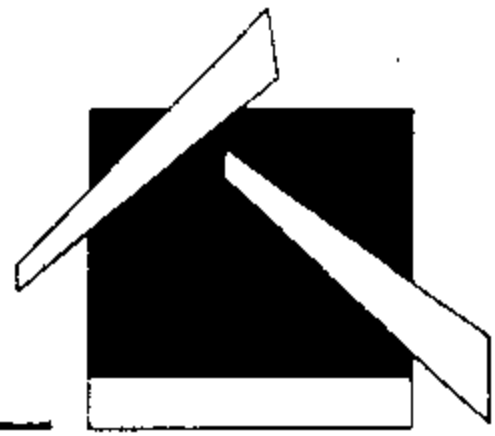
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 1994.

Palácio da Cidade, em *14* de *junho*


ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA

- PREFEITO MUNICIPAL -



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
ASSIGNO O VAREADOR *Sergio C...*
Vous COMO RELATOR
Em 01/04/94 *Johannes...*
Presidente

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Em 05/03/94

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 023/94

Em 18/05/94

[Signature]
PRESIDENTE

Outorga a Srª Doracy Sobreira de Mendonça o título de cidadã de Fortaleza, na forma que indica.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 11/05/1994

[Signature]
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 11/05/94

[Signature]
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido a Srª Doracy Sobreira de mendonça o título de cidadã de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 1994.

Artur Bruno

VEREADOR ARTUR BRUNO - LÍDER DA BANCADA DO PT



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

JUSTIFICATIVA

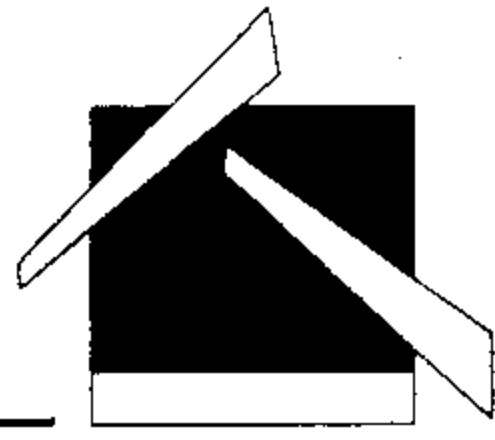
Doracy Sobreira de Mendonça nasceu em 29 de novembro de 1915, em Codajás/Amazonas, onde estudou música, canto coral, línguas e diplomou-se pelo Instituto de Educação de Manaus. Fundou e dirigiu a revista **ALFA** e o Mensário de Codajás, órgão da sociedade local.

Veio para o Ceará em 1939 e no ano seguinte casou-se com o bacharel cearense Aloísio Goes de Oliveira. Em nosso Estado, Doracy dedicou-se completamente ao magistério, desenvolvendo o seguinte trabalho: lecionou em Grupos Escolares Estaduais, municipais e colégios particulares; dirigiu as Escolas Reunidas de Ubajara e o Grupo Escolar de Ipu; lecionou no Ginásio São José, na Escola Doméstica Nossa Senhora das Graças e no Grupo Prof. Arruda, todos em Sobral; foi Fiscal do ensino normal nas cidades de São Benedito, Ipu e Crateús.

Transferiu-se para Fortaleza em 1956, onde vive até os dias de hoje. Em sua caminhada pedagógica dirigiu o Grupo Demócrito Rocha, em Messejana; as Escolas Reunidas de Antônio Mendes, em Carlito Pamplona e a Escola isolada da Vila Zoraide.

O Curriculum dessa cearense de coração traduz o seu compromisso com uma atuação educativa e cultural, serão vejamos: fez vários cursos de aperfeiçoamento em Ciências, canto Orfeônico, orientação Educacional, organização da comunidade Escolar, Recursos audio-visuais, problemas Humanos na Escola Primária, Renovação Pedagógica, A Arte de Contar Estórias, cursos de Alfabetização, Técnicas Teatrais, Curso de Arte Dramática das Escolas Audio-visuais do Prof. Daniel Tivé recebendo medalha de "honra ao mérito" e cursos de jornalismo nas Escolas Associadas de Cursos Livres de São Paulo.

Em 1964, Doracy foi admitida sócia da Associação cearense de Imprensa (ACI) e em 1966, da Ala Feminina da Casa Juvenal Galeno. pertenceu ao Grupo de Teatro dirigido pela Dra. Lersse Porto. fundou e dirigiu seu próprio grupo de Teatro. Defendeu uma tese sobre a vida de Eunice Weaver. É uma das escritoras cearenses do livro MULHERES DO BRASIL e pertence à Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT).



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

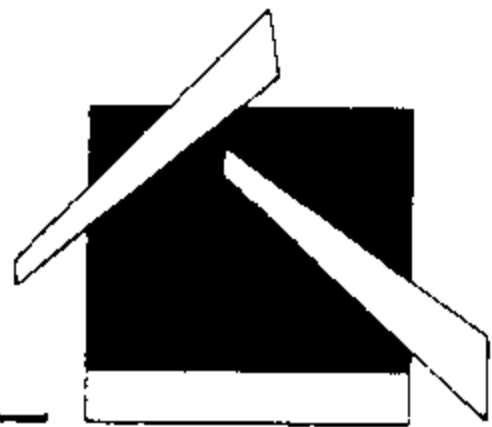
Por fim, Doracy fez as publicações a seguir: "Saudação a D. José, por ocasião do jubileu sacerdotal de D. José Tubinambá da Frota, bispo de Sobral", em 1955; "Na serra da Ibiapaba", 1960; "Minhas Estórias", 1965; "Natal da Orfãzinha", peça infantil, 1969; "Poesias, músicas na Escola", 1970; "João e maria", 1978; "Brasil é Nosso".

Ante o exposto, consideramos que conferir o título de cidadã fortalezense a **DORACY SOBREIRA DE MENDONÇA** revelaria o reconhecimento da trajetória desta ilustre mulher que não poupou esforços para fortalecer a educação e a arte em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,
aos 23 de fevereiro de 1994.

Artur Bruno

VEREADOR ARTUR BRUNO-PT



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 76 /94

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 023/94

ASSUNTO: TÍTULO DE CIDADANIA

Comissão de Legislação e Interiores
Em 23/05/1994
[Assinatura]
PRESIDENTE

Trata o Projeto de Lei nº 023/94, de autoria do Vereador ARTUR BRUNO, de outorga à Sra. DORACY SOBREIRA DE MENDONÇA, Título de Cidadã de Fortaleza. Manifestamo-nos de acordo, inclusive, por o pleito está dentro das condições de concessão para os Títulos de Cidadão Honorário de acordo com o artigo 26 da Lei Orgânica do Município, ítem XIV, da seção V das atribuições da Câmara Municipal, que fixa em 10(dez) por ano o número máximo.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de abril de 1994.

[Assinatura] Relator
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura] Presidente

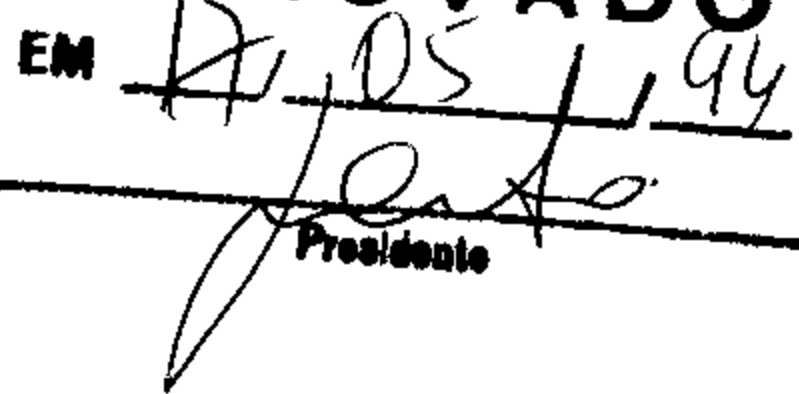


**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 023/94.

APROVADO
EM 17.05.1994

Presidente

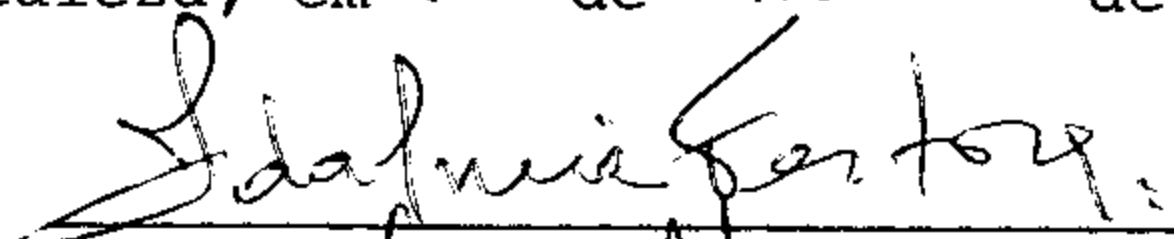
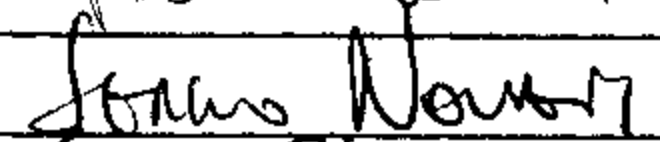
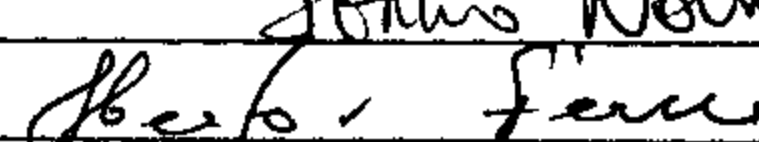
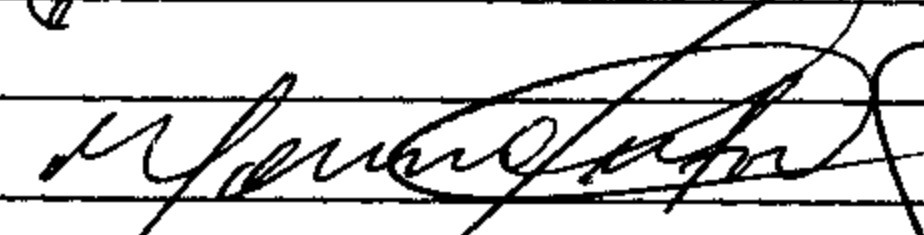
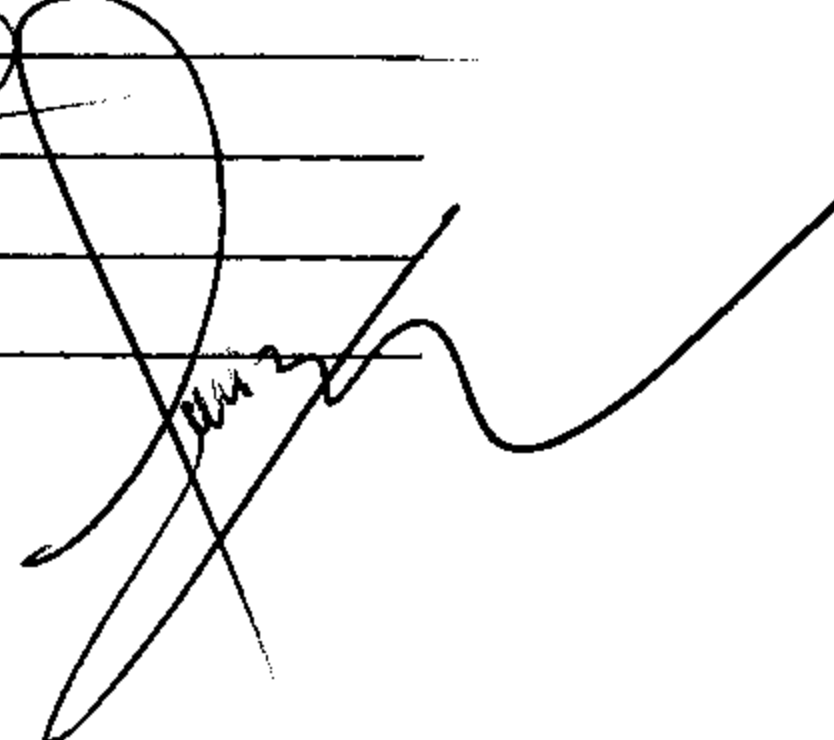
Outorga a Sr^a Doracy Sobreira de Mendonça o título de cidadã de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Sr^a Doracy Sobreira de mendonça o título de cidadã de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de maio de 1994.

 PRESIDENTE







**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 698 /94.

Fortaleza, 18 de maio de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador ARTUR BRUNO, que **"OUTORGA A SRA. DORACY SOBREIRA DE MENDONÇA O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA"**.

Cordialmente,


Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta